



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.306/2013

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 02 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Alterar a composição do Decreto Nº 2.136/2012, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2013, passando a ter a seguinte composição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES

Célia Elisabete de Souza Camello – Secretaria Municipal de Assistência Social
Alexandre Orichuela – Secretaria Municipal de Assistência Social
Gisele Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Educação
Mario Luiz Assad e Faria – Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE

Suelene Miguel Dias - Secretaria Municipal de Assistência Social
Jaciane Nunes da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourival Ferreira da Silva Junior - Secretaria Municipal de Educação
Maria Lúcia Acosta de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULARES

Divino Freitas Jesus – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José

SUPLENTE

Assis da Cruz Viana – Associação dos Militares da Reserva da Marinha de Ladário
Edson Gomes Lara – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

(Continuação do Decreto Nº 2.306/2013).

SEGMENTO DO USUÁRIO

TITULAR

Santo Angel Galeano Cristaldo – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré

SUPLENTE

Paulo Gustavo de Oliveira - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré

SEGMENTO DO TRABALHADOR

TITULAR

Elaine Alves Maciel da Silva – Conselho Regional de Psicologia/MS

SUPLENTE

Josinice Munieri Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social/MS

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 10 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

